



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quijingue

1

Terça-feira • 11 de Maio de 2021 • Ano • Nº 2119

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Quijingue publica:

- **Portaria Nº 53 De 11 De Maio De 2021** - Dispõe Sobre Licença Maternidade Da Servidora Tatiane Costa Do Vale, Vinculada A Secretaria Municipal De Educação De Quijingue.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



ESTADODABAHIA
PREFEITURAMUNICIPALDEQUIJINGUE
C.N.P.J.:13.698.782/0001-26

PORTARIA nº 53 de 11 de Maio de 2021.

Dispõe sobre licença Maternidade da servidora TATIANE COSTA DO VALE, vinculada a Secretaria Municipal de Educação de Quijingue.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIJINGUE**, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições Legais e Considerando a Lei orgânica municipal e o direito adquirido, e;

CONSIDERANDO a Declaração e Certidão de Nascimento sob nº matrícula **14416201552021100047236002432115**.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 36 de 06 de Abril de 2018, que dispõe sobre a prorrogação de prazo de mais 60 dias para Licença Maternidade.

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder **Licença Maternidade** a servidora vinculada à Secretaria Municipal de Educação, TATIANE COSTA DO VALE, matrícula, 4113.

Artigo 2º- A licença que trata esta portaria vigorará pelo período compreendido entre 08 de Maio de 2021 a 08 de Novembro de 2021.

Artigo 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de Maio de 2021.

Quijingue, 11 de Maio de 2021.

Weligton Cavalcante de Góis
Prefeito Municipal

Jaqueline Cezar Campos
Secretária de Educação